

PORTARIA MD Nº 001/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Retificar a Portaria MD nº 610/2016, de 14/12/2016, que concedeu a diversos servidores o **“usufruto de 30 (trinta) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de **2015/2016**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990” para que se procedam às seguintes correções:

Onde se lê:

26627	PATRICIA MÜLLER	7/1/2017 a 6/2/2017
26254	SÔNIA CARDOSO DE SOUZA JULIO	21/2017 a 16/1/2017 e 2/3/2017 a 16/3/2017

Leia-se:

26627	PATRICIA MÜLLER	9/1/2017 a 7/2/2017
26254	SÔNIA CARDOSO DE SOUZA JULIO	2/1/2017 a 16/1/2017 e 2/3/2017 a 16/3/2017

Considerar férias referentes ao período aquisitivo de **2016/2017** para o servidor **WAGNER LEQUE VENANCIO**, matrícula 40791.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Publicado no D.O.E. ALMT

de 16 / 01 / 17

Server

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2017.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO”

1º Secretário